



Edital de Notificação 014/2024

A Fundação de Amparo ao Meio Ambiente de Bombinhas – FAMAB, nos termos do artigo 96, IV do Decreto Federal 6514/08, torna pública a relação de Autos de Constatação de Infração – ACI, cujos infratores autuados encontram-se em lugar incerto, não sabido ou não foram localizados em seus endereços.

Diante disso, os autuados abaixo elencados, devem no prazo de 20 dias úteis após a publicação deste Edital, Informar do julgamento por não ter protocolizado defesa.

Autuado	Processo	Auto de constatação	Despacho Penalidade
EMPREENHIMENTOS PORTO BELO LTDA	099/2022	0696/2022	074/2024
ASSOC. DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO ILHAS HELÊNICAS	159/2022	0822/2022	069/2024
JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS	132/2023	1031/2023	066/2024
ADRIANO PUEL	141/2023	1069/2023	052/2024
CRISTIANO DE OLIVEIRA	155/2023	1119/2023 1120/2023	032/2024
EDER ADRIANO SAVEDA	011/2024	1126/2024	-
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOIÂNIA	014/2024	1127/2024 1128/2024	039/2024
BETINA BEINE DE SOUZA	016/2024	1147/2024 1148/2024	-
CASSIANO SERAFIM FLORIANO	044/2024	1219/2024	092/2024

Bombinhas, 02 de Agosto 2024


Flávio Steigleder Martins
Biólogo
Presidente FAMAB

FLÁVIO S. MARTINS
Presidente